



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 163, de 26 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 166.688,32

Total do Órgão

R\$ 166.688,32

Total dos Créditos

R\$ 166.688,32

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de

R\$ 153.760,68

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 12.927,64

Total do Órgão

R\$ 166.688,32

Total da Anulação

R\$ 166.688,32



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.540.0000.0000	0,00	12.927,64
1.540.1070.0000	0,00	153.760,68
1.542.0000.0000	166.688,32	0,00
Total Recurso	166.688,32	166.688,32